



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3885

Ji-Paraná (RO), 31 de outubro de 2022

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 01
TERMO DE ANUÊNCIA.....	PÁG. 01
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 01
CONSULTA PÚBLICA.....	PÁG. 01
ADENDO MODIFICADOR.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 02

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2.967/2022, Processo Administrativo nº 1-7790/2022 - SEMUSA**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 14.700/2021 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de serviços de Dosimetria e concessão de uso de dosímetros para atender as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais). Data de Abertura: 17/11/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2022.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto nº 2.967/2022

EXTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Inexigibilidade de Licitação feito pela Comissão Permanente de Licitação CPL (ID 24561), do Parecer da Procuradoria (ID 24647 e 24680) do respectivo Processo nº 340/2022, homologado para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto: Pagamento de Taxa de inscrição para participação em Curso ao proponente: CATE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA-LTDA, sob CNPJ nº 23.072.800/0001-13, no valor R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 31 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do

julgamento da proposta de acordo com o Termo de Inexigibilidade de Licitação feito pela Comissão Permanente de Licitação CPL (ID 24623), do Parecer da Procuradoria (ID 24651), e do Controle Interno (ID 24665) do respectivo Processo nº 343/2022, homologado para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto: Pagamento Taxa de Inscrição de Curso ao proponente INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ CIDADANIA inscrita sob CNPJ nº 00.460.831/0001-46, no valor R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) .tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 28 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Inexigibilidade de Licitação feito pela Comissão Permanente de Licitação CPL (ID 24562), do Parecer da Procuradoria (ID 24649), e do Controle Interno (ID 24660) do respectivo Processo nº 344/2022, homologado para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto: Pagamento de Taxa de inscrição para participação em Curso ao proponente: M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.755.309/0001-24, no valor R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 28 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 36.327.075/0001-29, sediada na Av. Jardins de Santa Mônica, 100, bloco 03, Apt. 504, Barra da Tijuca/Rio de Janeiro. (Fone: 54 3712 4522 - 99687 5559, e-mail: rpferagens@rpferagens.com.br), neste Ato representado por **Silvio Machado Martins de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 00200198724 CNH/DETRAN/RJ e inscrito no CPF n. 083.944.677-25, (fls. 928, 1553,1564). firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das unidades, administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná – SEMAD, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ji-Paraná (fls. 1811/1831), segundo descrito nos Termos de Referência, fls. 741/766, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº039/CPL/PMJP/RO/2022, fls. 850/863, Do Processo Administrativo n. 1-3504/2021- Vol. I ao VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SUPECOL/2022**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que os serviços/equipamentos deverão ser executados e entregues no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2022.

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 36.327.075/0001-29

TERMO DE REINÍCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N. 023/GESCON/SEMPLAN/2022

Determina à empresa MULTIPLOC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI, a reiniciar a obra de REFORMA DE IMÓVEL LOCADO ONDE FUNCIONA O CONSELHO TUTELAR DO 2º DISTRITO, Processo Administrativo nº 1-927/2022, Contrato nº 067/PGM/PMJP/2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra, qual seja, análise e confecção de termo do aditivo de valor ao contrato.

AUTORIZA:

I - O reinício da execução dos serviços da obra REFORMA DE IMÓVEL LOCADO ONDE FUNCIONA O CONSELHO TUTELAR DO 2º DISTRITO, Processo Administrativo n. 1-927/2022 e Contrato n. 067/PGM/PMJP/2022.

II - A Empresa MULTIPLOC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI, deverá executar os serviços, obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 31 de outubro de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Av. 2 de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-150
Fone: (69) 9141-4108 / 416-8000 - C379/04.002.0720001-25

CONSULTA PÚBLICA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



CONSULTA PÚBLICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JI-PARANÁ-RO



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A Prefeitura de Ji-Paraná-RO, realizará uma CONSULTA PÚBLICA visando à atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). O objetivo da iniciativa é possibilitar que a atualização do plano seja realizada com a participação da sociedade, a fim de garantir um melhor direcionamento para projetos e obras de infraestrutura nesta área.

A Consulta Pública virtual ocorrerá a partir de sexta-feira (04/11/2022), em duas situações.

APRESENTAÇÃO: Sexta-feira (04/11/2022), às 15h - Palestra sobre a revisão do PMSB (virtual, por meio do Google Meet), no endereço abaixo:
CONSULTA PÚBLICA PMSB JI-PARANÁ
Sexta-feira, 4 de novembro - 15 horas
Informações de participação do Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/vkw-kmst-dpi>



PARTICIPAÇÃO: do dia 04/11 até 10/11/2022, os interessados poderão participar por meio de um formulário on-line, clicando neste endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6X_IwI44Lb4z3l3C4R1WgVqj2K5AASlko4e_UF77Sxk80/viewform?usp=fsf
Também poderão enviar suas contribuições para o e-mail: pmsbjparana@gmail.com. No assunto do e-mail deve-se colocar "Contribuições PMSB".



Rua Dos Brilhantes, 130 Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99215-1834
Tel.: 69 – 3423-6976

ADENDO MODIFICADOR



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 47/SRP/SUPECOL/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/CPL/PM/JP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-3504/2021 – Vol. I ao V – SEMAD

FINALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

Eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das unidades, administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná – SEMAD, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 741/766 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços 039/CPL/PM/JP/RO/2022, fls. 850/863.

A Coordenadoria de Ata de Registro de Preços torna público para conhecimento dos interessados, as alterações abaixo descritas em razão de que a empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ n. 36.327.075/0001-29, equivocadamente, deixou de ser qualificada na Ata de Registro de Preços n. 47/SUPECOL/2022 conforme quadro demonstrativo anexo à referida Ata, em virtude da ausência de documentos que deveriam estar anexados na fase de licitação.

Onde se lê:

Empresas detentoras do Registro: (...) **R.P. FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 29.309.583/0001-19, CEP: 99700-500, sediada na Av. Santo Dal Bosco, 793, Ipiranga – Erechim/RS. (Fone: 54 3712 4522 – 99687 5559, e-mail: rferragens@rferragens.com.br), neste Ato representado por **Fernando Samuel Perin**, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 7079979873 SSP/RS e inscrito no CPF n. 986.328.680-04, (fls. 928, 1553,1564).

Leia-se:

Empresas Detentora do Registro: (...) **R.P. FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 29.309.583/0001-19, CEP: 99700-500, sediada na Av. Santo Dal Bosco, 793, Ipiranga – Erechim/RS. (Fone: 54 3712 4522 – 99687 5559, e-mail: rferragens@rferragens.com.br), neste Ato representado por **Fernando Samuel Perin**, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 7079979873 SSP/RS e inscrito no CPF n. 986.328.680-04, (fls. 928, 1553,1564); **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 36.327.075/0001-29, sediada na Av. Jardim de Santa Mônica, 100, Apt. 504, Blc. 3, Barra – Rio de Janeiro/RJ. (Fone: 21 9999 9999 – 21 2490 8780, e-mail: comercial@fortclean.ro.br), neste Ato representado por **Silvio Machado Martins de Souza**, brasileiro, casado, portador do documento n. 114638919 DETRAN e inscrito no CPF n. 083.944.677-25, (fls. 1907/1908-1919).

A Ata de Registro de Preços n. 47/SUPECOL/2022 na íntegra, com seus anexos, estão disponíveis no Portal da Transparência no site www.ji-parana.ro.gov.br e nos termos do § 15º da Lei Federal n. 8.666/93, a qual se aplica a subsidiariamente ao Sistema de Registro de Preços, permanece o prazo de vigência inicialmente estabelecido, sendo 08/07/2023, vez que a alterações não afetaram as cláusulas constituintes na Ata.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2022.

Sônia Regina da Silva
Coordenadora de Ata de Registro de Preço
Decreto n. 0614/GAB/PM/JP/2022

Hevileny M. C. de Lima Jardim
Superintendente da SUPECOL
Decreto n. 2936/GAB/PM/JP/2022

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 22/GAB/SEMEIA/2022

Designa o servidor Efraim Antônio Nascimento Alves para exercer a função de Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, sem prejuízo do exercício da sua função de Assessor Técnico desta SEMEIA no mês de Novembro/22, em substituição a servidores Thyse Ribeiro Martins que encontra-se de férias.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021.

RESOLVE:

Art.1º O servidor ora designado exercerá as atribuições de diretor do departamento de gestão ambiental em todos os seus termos, podendo receber, assinar, certificar documentos, atender, orientar usuários, instruir funcionários, acompanhar processos, enfim, qualquer procedimento que agilize e norteie para prestação de um bom serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo, inclusive deliberar procedimentos na ausência da secretária de meio ambiente para que posteriormente esta possa decidir eventual pleito.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2022.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021

Rua: Estrada Volta S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (69) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 334/GAB/SEMUSA/2022.

Dispõe sobre a nomeação da "Comissão Especial para recebimento dos materiais de consumo, permanente e prestação de serviços", para conferir, fiscalizar e certificar os materiais de consumo, medicamentos, materiais médicos hospitalar, materiais permanentes e outros da Farmácia do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, farmácias básicas e Unidade de Pronto Atendimento;

Considerando a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando Nº122/GAB/SEMUSA/2022 que solicitou a alteração da elaboração de nova Portaria, para compor a Comissão;

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os servidores: ADEMILSON DE ALMEIDA FREITAS, AURINETE PINHO FERREIRA, ALEX DOUGLAS NOGUEIRA, ANA KAZIUK, AIRA QUEIROZ MARTINS, FLÁVIO COELHO SIQUEIRA - JANETE PINHEIRO, JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA GOMES, JHENYFFER ELER MELQUIDE, KAMILA DOS SANTOS SANTANA, RICARDO CALDAS DOS SANTOS, VANDU DA VITÓRIA NETZEL, MONIQUE FERNANDES DE JESUS, JESSICA KETHLEEN KLEMENZ LUNA, CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES LEAL, para fazer parte da Comissão Especial que confere, fiscaliza e certifica os materiais de consumo, medicamentos, materiais médicos hospitalar, materiais permanentes e outros da Farmácia do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz e farmácias básicas e Unidade de Pronto Atendimento, ficando a comissão composta da seguinte forma, sob a presidência do primeiro.

ADEMILSON DE ALMEIDA FREITAS
AURINETE PINHO FERREIRA
ALEX DOUGLAS NOGUEIRA
ANA KAZIUK
AIRA QUEIROZ MARTINS
FLÁVIO COELHO SIQUEIRA
JANETE PINHEIRO
JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA GOMES
JHENYFFER ELER MELQUIDE

site: www.ji-parana.ro.gov.br email: snajiparana@yahoo.com.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

KAMILA DOS SANTOS SANTANA
RICARDO CALDAS DOS SANTOS
VANDU DA VITÓRIA NETZEL
MONIQUE FERNANDES DE JESUS
JESSICA KETHLEEN KLEMENZ LUNA
CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES LEAL

Art.2º - A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.
Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria - entra em vigor a partir da data da publicação da mesma.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 107/GAB/SEMUSA/2021.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de Outubro 2022.

IVY DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde -Interino
Decreto nº 1277/GAB/PM/JP/2022

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Sér. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social